



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

SERVIÇO PÚBLICO

LEI Nº 1.421, DE 12 DE ABRIL DE 1989.

RECEBIDO em 12/04/89

ARQUIVADO em 1/1/89

*Caralito*  
- Funcionário -

EMENTA: Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a denominar de RUA VICENTE SANTANA, a conhecida Vila São José, que nasce na Rua São José, no sentido Leste / Oeste, tendo como ponto de referência o abrigo dos velhos e que não existe lei denominando de Vila São José.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e oitenta e nove (1989).

*Carlos Alberto da Cruz*  
CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL